



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2025**

**EXTRATO DE DISPENSA**

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Dispensa de Licitação nº 139/2025 e ratifico a Contratação da empresa **ALISSON VIEIRA DA SILVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 59.466.049/0001-87, localizada na Avenida Júlio Maílhos, número 1514, Centro, na cidade de Pontão/RS, para o fornecimento de peças para manutenção do veículo Spin de placa JAE3I15, do município de Pontão/RS, visando garantir o pleno funcionamento e a continuidade dos serviços públicos. A cópia do Termo de Dispensa e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, sito. na Av. Júlio Maílhos, 1613, Bairro Centro e no sítio eletrônico [www.pontao.rs.gov.br](http://www.pontao.rs.gov.br).

Pontão, 08 de outubro de 2025.

**Luís Fernando Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal de Pontão/RS